



**ATO DA PRESIDENTE Nº 459, DE 1997**

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o Contrato firmado entre esta Casa Legislativa e a empresa a **TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.- TELEBRASÍLIA**, que tem como objetivo a prestação de serviços de comunicação de dados para CLDF, conforme consta do Processo nº 000.870/96-CLDF,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores **CLEBER MARCOS DE TOLEDO**, matrícula nº 12.551-46, cargo: Assistente Técnico, **EXECUTOR** do Contrato em questão, e como substituto o servidor **RICARDO LIMA ESPÍNDOLA**, matrícula 13.018-59, cargo: Chefe de Seção, cabendo aos designados exercerem as atribuições de executores de contratos, previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 042, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Publique-se e registre-se.

Brasília (DF), 08 de dezembro de 1997.

  
Deputada **LUCIA CARVALHO**  
Presidente